



## INDICAÇÃO Nº 034/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:


### **CONCEDER ABONO DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DORES DO RIO PRETO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O abono de fim de ano representa um reconhecimento e valorização aos servidores públicos municipais, que desempenham suas funções com dedicação e comprometimento ao longo do ano, contribuindo para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população. Essa medida traria um benefício financeiro adicional, permitindo que os servidores contem com um auxílio extra nas despesas típicas de final de ano e reforçando o compromisso da administração pública com a valorização do servidor.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma análise para verificar a viabilidade orçamentária e administrativa para a concessão do abono de fim de ano aos servidores municipais, considerando o impacto positivo que esta iniciativa traria para a categoria e para a administração pública municipal.

Indico a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências. Nesse sentido, propõe a referida indicação.

  
**Marlon Lourenço da Silva**

**Vereador Autor**

Protocolo Nº 444/24  
Em 06 / 11 / 2024  
Ass. M. Soares